



MOÇÃO nº 590/2023

CMU 00570 ID 17/11/2023 12:43 2

Moção de Congratulações e Louvor ao Secretário de Cultura Antonio Augusto Brasil Carús e a Supervisora Maiza Pereira Jacques, por promover o evento cultural 46ª Feira Internacional do Livro

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Secretário de Cultura Antonio Augusto Brasil Carús e a Supervisora Maiza Pereira Jacques, sito ao endereço Rua Duque de Caxias esquina Santana -Centro Cultural Pedro Marini, Centro, CEP 97501-532, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Parabenizamos a Secretaria de Cultura, representada pelo Secretário Antonio Augusto Brasil Carús e a Supervisora Maiza Pereira Jacques, por promover o evento cultural 46ª Feira Internacional do Livro, em nosso município.

Destacamos a importância em enaltecer os diversos escritores que expõe suas obras, promovendo o incentivo a leitura e o resgate da apreciação ao livro físico, como forma de agregar e enriquecer o conhecimento.

Nos tempos atuais das redes sociais, precisamos fomentar o interesse pela leitura, pois só assim podemos esperar uma sociedade melhor, com mais força de opinião e proativa em suas ações.

Parabéns Sr. Secretário Antonio Carús e Supervisora Maiza Jacques por promoverem um evento grandioso que propicia o devido destaque aos diversos segmentos da literatura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção ao Secretário de Cultura Antonio Augusto Brasil Carús e a Supervisora Maiza Pereira Jacques, por promover o evento cultural 46ª Feira Internacional do Livro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 23 de novembro de 2023.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

Destinatário: Secretaria de Cultura

**Endereço: Rua Duque de Caxias esquina Santana -Centro Cultural Pedro Marini, Centro, CEP
97501-532**